



CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CONFLORES COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e a empresa **Conflores Comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda**, CNPJ sob o nº 17.862.691/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, nº 790, Jurema, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista/BA, representada por seu sócio administrador **Klemens Nunes Brito**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00878.0023493/2023-68, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 120/2021-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a "objeto do contrato original", conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013	Ação (P/A/OE) 4058	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

Conflores comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda
Klemens Nunes Brito
Sócio-administrador

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **KLEMENS NUNES BRITO** em 04/10/2023, às 12:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 04/10/2023, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818709** e o código CRC **1F86AE11**.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021 - SGA. Processo: 19.09.00878.0023493/2023-68. Parecer Jurídico: 723/2023. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e a Empresa Conflores Comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda, CNPJ nº 17.862.691/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Procedimento: nº 19.09.02346.0012845/2023-57 – Pregão Eletrônico nº 47/2023 - OBJETO: Fornecimento de mobiliário (Poltro- na giratória com baços e apoios cervical e lombar, mesa retangular para copa/cozinha, cadeira fixa para copa/cozinha e mesa re- tangular componível em mogno). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/10/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023- SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MO- VEIS LTDA, inscrita no CNPJ CNPJ 04.063.503/0001-67					
Item	Especificações	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
1	POLTRONA giratória com braços e apoios cervical e lombar, e demais especificações constantes no respectivo edital da licitação e seus anexos	UN	10	Ordesing - Hawker	1.078,64
2	MESA retangular para copa/cozinha, e demais especificações constantes no respectivo edital da licitação e seus anexos.	UN	20	Martinucci – Job 25	1.210,19

Salvador-Ba, 04/10/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Procedimento: nº 19.09.02346.0012845/2023-57 – Pregão Eletrônico nº 47/2023 - OBJETO: Fornecimento de mobiliário (Poltro- na giratória com baços e apoios cervical e lombar, mesa retangular para copa/cozinha, cadeira fixa para copa/cozinha e mesa re- tangular componível em mogno). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023- SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: NETO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ CNPJ 24.978.808/0001-06					
Item	Especificações	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
3	CADEIRA fixa sem braços, empilhável, para copa/cozinha, e demais especificações constantes no respectivo edital da licitação e seus anexos	UN	80	Arco	169,75

Salvador-Ba, 04/10/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Procedimento: nº 19.09.02346.0012845/2023-57 – Pregão Eletrônico nº 47/2023 - OBJETO: Fornecimento de mobiliário (Poltro- na giratória com baços e apoios cervical e lombar, mesa retangular para copa/cozinha, cadeira fixa para copa/cozinha e mesa re- tangular componível em mogno). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023- SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: GHIDETTI MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ CNPJ 32.876.580/0001-71,					
Item	Especificações	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
3	MESA retangular componível em mogno, e demais especificações constantes no respectivo edital da licitação e seus anexos.	UN	80	MARCA PRÓPRIA	3.380,00

Salvador-Ba, 04/10/2023.



CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CONFLORES COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **Conflores Comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda**, CNPJ sob o nº 17.862.691/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, nº 790, Jurema, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista/BA, representada por seu sócio administrador **Klemens Nunes Brito**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00878.0025443/2022-41, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 120/2021-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “*objeto do contrato original*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2022 até 17 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O reajuste de preço previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato e na Lei estadual/BA nº 9.433/2005 é efetuado após negociação do índice pelas partes contratantes, e fixado nos termos e condições da apostila que compõe o ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013	Ação (P/A/OE) 4058	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Conflores comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda
Klemens Nunes Brito
Sócio-administrador

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

<u>APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</u>	
CONTRATO Nº 120/2021-SGA	APOSTILA Nº 01
CONTRATADA(O): Conflores Comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda	CNPJ/CPF: 17.862.691/0001-35

OBJETO: a prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, situada à Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA;

ÍNDICE DE REAJUSTE: INPC/IBGE	PERCENTUAL: 8,587450 %
--------------------------------------	-------------------------------

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: SETEMBRO/2021 ATÉ AGOSTO/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: 18/11/2022 ATÉ 17/11/2023

NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

TIPO	REAJUSTE INTEGRAL	PERCENTUAL FINAL: 4,38 %
	REAJUSTE PARCIAL	

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE

PREÇO BIMESTRAL (R\$):	R\$460,00
PREÇO ANUAL (R\$):	R\$2.760,00

VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

PREÇO BIMESTRAL (R\$):	R\$480,00
PREÇO ANUAL (R\$):	R\$2.880,00

Adm. George Alex Borges Dantas
Gerente Administrativo Regional
MAT. 351.482 / CRA-BA 15.917



Documento assinado eletronicamente por **KLEMENS NUNES BRITO** em 07/11/2022, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/11/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505002** e o código CRC **C275F830**.

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
02/11/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
05/11/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
06/11/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
11/11/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
12/11/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
13/11/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
14/11/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
15/11/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
19/11/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
20/11/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
26/11/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
27/11/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
28/11/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2022 - Processo nº 19.09.02687.0021385/2022-10 - Objeto: Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Quinta Avenida do CAB nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, conforme edital e anexos. LICITANTES HABILITADAS: 1ª - REICH ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 22.938.566/0001-00; 2ª - HAYEK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 10.364.626/0001-30; 3ª - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 11.887.350/0001-38. LICITANTE INABILITADA: GAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 07.547.018/0001-57. A CPL considerou VENCEDORA a licitante REICH ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 22.938.566/0001-00, fator K = 0,86, com a proposta de preço de valor R\$ 1.499.975,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e três centavos). Os motivos de inabilitação da empresa se encontram pormenorizados nos autos do procedimento licitatório, e as análises realizadas pelas áreas técnicas estão disponibilizadas no site www.mpba.mp.br/licitações. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 09/11/2022. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021 - SGA. Processo: 19.19.09.00878.0025443/2022-41. Parecer Jurídico: 782/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Conflores Comércio de Flores e Plantas Ornamentais Ltda, CNPJ nº 17.862.691/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de novembro de 2022 até 17 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO. Processo: 19.09.02328.0021068/2022-27. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Observatório Social do Brasil, CNPJ nº 10.498.528/0001-96. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre as partes, que tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando garantir a transparência na administração pública, por meio do monitoramento e fiscalização do cumprimento da Lei nº12.527/2011 por parte dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, no que concerne à obrigatoriedade da divulgação de informações públicas acessíveis em seus sítios oficiais na rede mundial de computadores (internet), e quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº131/2009, com a disponibilização pública, em meio eletrônico, das informações necessárias à transparência da gestão fiscal em todos os municípios. Vigência: Prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2022.